MATRÍCULA: 7.441 **LIVRO: 2-AR** **FOLHAS: 108**

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA: 110379.2.0007441-69

ARNON MATOS PEREIRA, Oficial de Registro do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, valendo-se da faculdade oferecida pelo art. 19 da Lei Federal 6.015/1973, **CERTIFICA**, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo o Livro nº.2-AR de Registro Geral do acervo do Registro de Imóveis da Circunscrição Imobiliária de Nossa Senhora das Dores/SE, a seu cargo, dele verificou constar a matrícula em epígrafe, cujo teor segue abaixo transcrito:

MATRICULA Nº 7.441 - Feito na data 13 de agosto de 2013, do imóvel assim identificado **UM LOTE**, situado na Rua João Alves Feitosa, s/n, nesta cidade de N. Sra. das Dores/SE, Pelo Sul, medindo 6,00m de largura, com a Rua João Alves Feitosa, pelo Oeste, medindo 22,97m de comprimento, com um terreno remanescente de do terreno, pelo Leste, medindo 23,02m de comprimento, com área remanescente do terreno, pelo Norte, medindo 5,00m de largura, com área desmembrada, pertencente ao proprietário. Perfazendo área total de 126,24m2, desmembrado de um terreno com área de 2.148,08m2. Situada na Rua João Alves Feitosa,

PROPRIETÁRIO – AECIO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ-18.300.479/0001-47, com sede na Avenida Presidente Medici, n°153, N. Sra. Das Dores/SE, representada por – **ANTONIO AECIO GARÇÃO MOTA,** brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, RG-3.175.286-1-SSP/SE, CPF-011.728.785-79, residente e domiciliado na Avenida Paulo Vasconcelos, 874, N. Sra. Das Dores/SE,

TITULO ANTERIOR - Registrado no Livro 2-AR, as fls.051, matricula 7.384, nesta Comarca. Condições as constantes. O referido é verdade dou fé. N. Sra. das Dores-SE, 15 de julho de 2013. O Oficial Substituto. GUIA N°193130002428 a.José Milton Brito Santos

AVERBAÇÃO Nº01 - 7.441 - Nos termos do requerimento assinado por – **AECIO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ-18.300.479/0001-47, com sede na Avenida Presidente Medici, n°153, N. Sra. Das Dores/SE, representada por – **ANTONIO AECIO GARÇÃO MOTA,** brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, RG-3.175.286-1-SSP/SE, CPF-011.728.785-79, residente e domiciliado na Avenida Paulo Vasconcelos, 874, N. Sra. Das Dores/SE, com fulcro no art. 212 e 213 parágrafo único da Lei.6.015/73, requerer a averbação da construção **UMA CASA RESIDENCIAL**, com área total de 126,24m² e de **área construída 90,35m²,** situada na Rua João Alves Feitosa, nº186, Centro, N. Sra. das Dores,SE, com os seguintes compartimentos: (01) uma garagem; (01) uma sala; (03) três quartos sendo um suíte; (02) dois WCs; (02) duas área de ventilação; (01) uma cozinha; (01) uma circulação; (01) uma área de serviço e (01) um quintal/área Livre. Tudo conforme requerimento, planta de situação do imóvel, memorial descritivo e Art. Assinado pelo Arquiteto & Urbanista Eric Barboza, CAU nºA64885-0/ CREA:2708767100, alvará de construção nº52/2013, carta de habite-se nº32/2013, expedida pela prefeitura Municipal de N.Sra das Dores,Se, Certidão Negativa da Receita Federal e INSS, cujos documentos, ficam arquivadas em Cartório. Condições as constantes. O referido é verdade dou fé. N. Sra. das Dores.SE, 22 de novembro de 2013. O Oficial Substituto a.José Milton Brito Santos SELO Nº DA1593709 GUIA Nº193130003840

Selo TJSE: 202629590007827. Acesse: www.tjse.jus.br/x/HQ3NZD.
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/5ZAPG-EDGKT-XPD8Y-6JYSP.

REGISTRO Nº 02- 7.441 – Nos termos do Contrato de nº1.4444.0482101-7, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia, Carta de Crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema Financeiro da Habitação – SFH, pela **CEF**, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos , da Lei nº 4.380/1964. Tem como **VENDEDOR(ES) – AECIO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ-18.300.479/0001-47, avenida Paulo Vasconcelos, Se, co seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL) registrada sob NIRE nº(NIRE) representada na conformidade da clausula (CLAUSULA DO CONTATO SOCIAL) de seu contrato social registrado em (JUNTA COMERCIAL) sob o nº(NIRE) em sessão de (DATA DO CONTRATO SOCIAL), pelo(s) Sócio(os)., e como **COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES DA CEF – REINALDO SILVA DE JESUS,** brasileiro, casado, portador do RG-1.330.708-SSP/SE e do CPF-896.581.835-49, e seu esposa **MARIA ELIANA SANTOS ANDRADE DE JESUS**, brasileira, casada, portadora do RG-13.442.058-SSP/SE e do CPF-878.626.115-00, domiciliados e residentes na av. Paulo Vasconcelos, nº1000, Centro, N.Sra. das Dores,Se, do imóvel da presente matricula **UMA CASA RESIDENCIAL**, com área total de 126,24m² e de **área construída 90,35m²,** situada na Rua João Alves Feitosa s/n, Centro, N. Sra. das Dores,SE, e como **CREDORA FIDUCIÁRIA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, portadora do CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, representada neste ato por seu procurador Pedro Valeriano Cavalcante, economiário, portador do RG-604.618-SSP/SE e do CPF-361.772.105-20, lavrada as folhas 008 do Livro 591 em 01/03/2011, no 5º Oficio de Notas de Aracaju,Se. Cujo o Valor da Compra e venda do imóvel é de R$120.000,00, valor total da divida R$98.000,00 financiamento do imóvel R$98.000,00, valor da Garantia Fiduciária R$120.000,00, Prazo em meses de amortização 420 taxa de juros (%) ao ano Nominal 8,5101 e Efetiva 8,8500, Prestação de R$928,32, mais seguros R$32,29, taxa de administração R$25,00, no total da parcela a ser paga é de **R$985,61**, Vencimento do Primeiro encargo Mensal **20/01/2014,** com o Valor de **R$985,61**, pago pelos compradores na forma já mencionados. Foi pago ITBI do imóvel na prefeitura Municipal desta Cidade. Cuja Guia parte desta fica fazendo e acompanha a presente. Condições as constante mencionada no referido contrato. O referido é verdade dou fé. N.Sra. das Dores,Se, 18 de dezembro de 2013. O Oficial Substituto. a.José Milton Brito Santos SELO NºDA1594238 GUIA Nº193130004196

REGISTRO Nº03 – 7.441 – Nos termos do contrato de nº1.4444.0482101-7, Objeto do Registro retro mencionado - **REINALDO SILVA DE JESUS,** brasileiro, casado, portador do RG-1.330.708-SSP/SE e do CPF-896.581.835-49, e seu esposa **MARIA ELIANA SANTOS ANDRADE DE JESUS**, brasileira, casada, portadora do RG-13.442.058-SSP/SE e do CPF-878.626.115-00, domiciliados e residentes na av. Paulo Vasconcelos, nº1000, Centro, N.Sra. das Dores,Se, **SE CONSTITUIU DEVEDORES FIDUCIANTEE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** – Portadora do CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, da importância de R$98.000,00, para ser amortizada em 420 meses ou parcelas, com a primeira no valor de R$985,61, no Sistema de amortização constante do contrato, vencimento do 1º encargo mensal 20/01/2014, taxa de juros (%) ao ano Nominal 8,5101 e Efetiva 8,8500. Os compradores e devedores Fiduciantes **DÃO EM GARANTIA FIDUCIÁRIA** o imóvel da presente matricula. Adquirido por compra feita a **AECIO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ-18.300.479/0001-47**,** na forma já referido. Condições as constantes mencionada no referido contrato. O referido é verdade dou fé. N.Sra. das Dores,Se, 12 de dezembro de 2013. O Oficial Substituto. a.José Milton Brito Santos SELO NºDA1594239 GUIA Nº193130004196

AVERBAÇÃO Nº04- 7.441 – Emissão de **CÉDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO**. Averba-se a emissão de Cédula de Credito imobiliário nº1.4444.0482101-7, série:1213, datada de 20/12/2013, registrada no Livro 3-P-

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/5ZAPG-EDGKT-XPD8Y-6JYSP.

Aux., sob o nº 7651, Folhas 152, em 18 / 12 / 2013, Sendo a Instituição Credora e Custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – empresa pública federal, portadora do CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, representada por seu procurado Pedro Valeriano Cavalcante, economiário, portador do RG-604.618-SSP/SE e do CPF-361.772.105-20, lavrada as folhas 008 do Livro 591 em 01/03/2011, no 5º Oficio de Notas de Aracaju,Se, doravante designada CEF. **DEVEDORES**: **REINALDO SILVA DE JESUS,** brasileiro, casado, portador do RG-1.330.708-SSP/SE e do CPF-896.581.835-49, e sua esposa **MARIA ELIANA SANTOS ANDRADE DE JESUS**, brasileira, casada, portadora do RG-13.442.058-SSP/SE e do CPF-878.626.115-00, domiciliados e residentes na Av. Paulo Vasconcelos, nº1000, Centro, N.Sra. das Dores,Se. Garantia – Tipo: real; modalidade: Alienação Fiduciária, valor do Credito: R$98.000,00, data base 20/12/2013. Condição da Emissão: integral e cartular. Condições Gerais da Divida: Prazo inicial: 420, Prazo remanescente: 420, Prazo de amortização: 420, data do primeiro encargo: 20/01/2014, valor total da divida: R$98.000,00, valor da garantia: R$120.000,00, valor total da parcela R$985,61, valor dos Seguros de Morte e invalidez Permanente R$22,93, valor dos seguros de danos físicos ao imóvel R$9,36, taxa de juros: Nominal 8.0000% a.a. efetiva 8.3000% a.a.Forma de reajuste: Anual, taxa de juros moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, taxa de juros remuneratórios: 8.0000% a.a. atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversario do Contrato, com base no coeficiente de Atualiza aplicável aos depósitos de Poupança do dia Correspondente ao Vencimento dos encargos mensais. local de pagamento: N.Sra. das Dores,Se. O referido é verdade dou fé. N.Sra. das Dores,Se,18 de Dezembro de 2013. O Oficial Substituto a.José Milton Brito Santos SELO Nº DA1594241 GUIA Nº193130004197

REGISTRO DE Nº05 – 7.441 – Nos termos do Contrato de nº1.4444.0775470-1, datado de 11/12/2014, por Instrumento Particular de Compra e Venda, de imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, pela **CEF**, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, Lei nº 4.380 de 21/08/1964. Tem como **VENDEDORES – REINALDO SILVA DE JESUS,** brasileiro, casado, portador do RG-1.330.708-SSP/SE e do CPF-896.581.835-49, e sua esposa **MARIA ELIANA SANTOS ANDRADE DE JESUS**, brasileira, casada, portadora do RG-13.442.058-SSP/SE e do CPF-878.626.115-00, domiciliados e residentes na av. Paulo Vasconcelos, nº1000, Centro, N.Sra. das Dores,Se, e como **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE DA CEF – DELSON DO PRADO MELO,** Brasileiro, maior, solteiro, portador da CNH nº01112092953, expedida por Órgão de transito/Se, em 22/07/2010 e CPF-454.663.355-68, domiciliado e residente na Avenida Adelia Franco, 2850, Bl 0, AP 101, Luzia, Aracaju, Se, do imóvel da presente matricula e como **INTERVENIENTE QUITANTE E CREDORA FIDUCIÁRIA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, portadora do CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, representada neste ato por seu procurador Danilo José de Oliveira Tenório, Brasileiro, solteiro, maior, economiário, portador do RG-1182407-SSP/SE e CPF-030.688.284-14, lavrada as folhas 037 do Livro 630 em 11/11/2014, no 5º Oficio de Notas de Aracaju,Se. Cujo o Valor da Compra e venda do imóvel é de **R$160.000,00**, Valor total da Divida (financiamento + despesas Acessórias) R$143.000,00, valor da Garantia Fiduciária R$160.000,00, prazo em meses de amortização 380, taxa de juros (%) ao ano Nominal 8,7873 e Efetiva 9,1500. Prestação de R$1.423,46, mais premio seguro R$76,54, mais taxa de administração R$25,00, no total da parcela a ser paga é de **R$1.525,00**, Vencimento o Primeiro encargo Mensal 11/01/2015, com o Valor de **R$1.525,00**, pago pelo comprador na forma já referido. Foi pago ITBI do imóvel na prefeitura Municipal desta Cidade, cuja Guia parte desta fica fazendo e acompanha a presente. **Elementos identificadores do débito Originário (interveniente Quitante) Contrato particular de Compra e venda nº1.44440482101-7.** Condições as constante mencionada no referido contrato. O referido é verdade dou fé. N.Sra. das Dores,Se, 15 de Dezembro de 2014. O Oficial Substituto. a.José Milton Brito Santos SELO NºDA1882623 GUIA Nº193140003528

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/5ZAPG-EDGKT-XPD8Y-6JYSP.

REGISTRO DE Nº06- 7.441 - Nos termos do contrato de nº1.4444.0775470-1, Objeto do Registro retro mencionado – **DELSON DO PRADO MELO,** Brasileiro, maior, solteiro, portador da CNH nº01112092953, expedida por Órgão de transito/Se, em 22/07/2010 e CPF-454.663.355-68, domiciliado e residente na Avenida Adelia Franco, 2850, Bl 0, AP 101, Luzia, Aracaju, Se, **SE CONSTITUIU DEVEDOR FIDUCIANTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** – Portadora do CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, da importância de R$1.525,00, para ser amortizada em 380 meses ou parcelas, com a primeira no valor de **R$1.525,00**, no Sistema de amortização SAC, vencimento do 1º encargo mensal 11/01/2015, taxa de juros (%) ao ano Nominal 8,7873 e Efetiva 9,1500. O comprador e devedor Fiduciante **DA EM GARANTIA FIDUCIÁRIA** o imóvel da presente matricula, Adquirido por compra feita ao Sr. **REINALDO SILVA DE JESUS** e sua esposa **MARIA ELIANA SANTOS ANDRADE DE JESUS**, na forma já referidos. Condições as constantes mencionada no referido contrato. O referido é verdade dou fé. N.Sra. das Dores,Se, 15 de dezembro de 2014. O Oficial Substituto. a.José Milton Brito Santos SELONºDA1882624 GUIA Nº193140003528

AVERBAÇÃO DE Nº07- 7.441 – Emissão de **CÉDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO**. Averba-se a emissão de Cédula de Credito imobiliário nº1.4444.0775470-1, série:1214, datada de 11/12/2014, registrada no Livro 3-Q-Aux., sob o nº7.781, Folhas 81, em 15/12/2014, Sendo a Instituição Credora e Custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – empresa pública federal, portadora do CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Danilo José de Oliveira Tenório, Brasileiro, solteiro, maior, economiário, portador do RG-1182407-SSP/SE e CPF-030.688.284-14, lavrada as folhas 037 do Livro 630 em 11/11/2014, no 5º Oficio de Notas de Aracaju,Se, doravante designado CEF. **DEVEDOR**: **DELSON DO PRADO MELO,** Brasileiro, maior, solteiro, portador da CNH nº01112092953, expedida por Órgão de transito/Se, em 22/07/2010 e CPF-454.663.355-68, domiciliado e residente na Avenida Adelia Franco, 2850, Bl 0, AP 101, Luzia, Aracaju, Se. Garantia – Tipo: real; modalidade: Alienação Fiduciária, Nº Registro nº7.441, valor do Credito: R$143.000,00, data base 11/12/2014. Condição da Emissão: integral e Cartular. Condições Gerais da Divida: Prazo inicial: 380, Prazo remanescente: 380, Prazo de amortização: 380, data do primeiro encargo: 11/01/2014, valor total da divida: R$143.000,00, valor da garantia: R$160.000,00, valor total da parcela R$1.525,00, valor dos Seguros de Morte e invalidez Permanente R$64,06, valor dos seguros de danos físicos ao imóvel R$12,48, taxa de juros: Nominal 8,7873 % a.a. efetiva 9,1500% a.a, forma de reajuste: Anual, taxa de juros moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, taxa de juros remuneratórios: 8,7873%a.a, atualização monetária: mensal do dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, local de pagamento: N.Sra. das Dores, Se. O referido é verdade dou fé. N.Sra. das Dores,Se,15 de Dezembro de 2014. O Oficial Substituto a.José Milton Brito Santos SELO NºDA1882626 GUIA Nº193140003529

AVERBAÇÃO DE Nº 08 - 7.441 – *Código Nacional da Matrícula* – Procede-se à presente averbação, *ex officio*, para constar o CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA mantido pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), na forma preconizada no art. 235-A, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, acrescido pelo art. 101, da Lei n. 13.465, de 11 de julho de 2017, e nos Provimentos n. 89, de 18 de dezembro de 2019, e n. 143, de 25 de abril de 2023, da Corregedoria Nacional de Justiça: **CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA: 110379.2.0007441-69.** O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 18 de outubro de 2024. Eu, a.Jonas Jorge Aragão Santos, Jonas Jorge Aragão Santos, Escrevente Substituto. Isenta de emolumentos. Selo TJSE: 202429590007841. Acesse: www.tjse.jus.br/x/3EZKBB.

AV.9/7.441 - *Cancelamento De CCI* - Prenotado em 02/10/2026, protocolo nº 5789. Conforme Autorização para Cancelamento de CCI, expedida pelo Credor, datada de 31 de agosto de 2026, fica cancelada a Cédula

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/5ZAPG-EDGKT-XPD8Y-6JYSP.

de Crédito Imobiliário nº 14444.0775470-1, Série: 1214, objeto da AV.07, da presente matrícula. O referido é verdade dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 08 de outubro de 2026. a. Cristiano André dos Santos, Escrevente Substituto. Emolumentos. Taxa R$127,33, FERD R$ 25,47. Total R$152,80. Guia nº 193260004055. Selo TJSE: 202629590007824. Acesse: www.tjse.jus.br/x/PZKX3Z.

AV.10/7.441 – *Consolidação de Propriedade* - Prenotado em 02/10/2026, protocolo nº 5789. Nos termos do requerimento expedido em 31 de agosto de 2026, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, subscrito por Milton Fontana, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº14444.0775470-1, registrado sob o R. 06 da presente matrícula, nos termos do art. 26, §7° da Lei 9.514/97, procedo à **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel descrito na presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** face o transcurso do prazo para pagamento da dívida garantida por alienação fiduciária sem comprovação de pagamento pelo devedor fiduciante **DELSON DO PRADO MELO,** inscrito no CPF – 454.663.355-68, após intimado para tanto, tudo conforme informado no ofício acima mencionado e documentos que o acompanham, que ficam arquivados em Cartório. Foi pago ITBI do imóvel em 22/08/2026, no valor de R$ 3.200,00 equivalente a 2,0% sobre o valor de R$ 160.000,00, conforme documento de arrecadação (DAM) nº 39199 expedido pelo Município de Nossa Senhora das Dores. O referido é verdade dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 08 de outubro de 2026. a. Cristiano André dos Santos, Escrevente Substituto. Emolumentos. Taxa R$ 989,54, FERD R$ 197,91. Total R$ 1.187,45. Guia nº 193260004055. Selo TJSE: 202629590007825. Acesse: www.tjse.jus.br/x/P4MRNT.

AV.11/7.441 – *Número público do imóvel* - Prenotado em 02/10/2026, protocolo nº 5789. Procedo à presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrado na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Nossa Senhora das Dores/SE sob o Número Público **077.0583.01**, conforme certidão negativa de débitos do imóvel, emitida em 22/08/2026, pelo Município de Nossa Senhora das Dores/SE, código de autenticidade: BA9201C1. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 08 de outubro de 2026. a. Cristiano André dos Santos, Escrevente Substituto. Emolumentos: Taxa R$ 127,33; FERD R$ 25,47. Guia nº 193260004055. Selo TJSE: 202629590007826. Acesse: www.tjse.jus.br/x/KENKGC.”

Nada mais se continha nas referidas matrículas, transcrita às folhas e livros, ao qual me reporto, e que do próprio original, bem e fielmente, extraí a presente certidão. Dou fé.

Nossa Senhora das Dores/SE, 08 de outubro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
CRISTIANO ANDRÉ DOS SANTOS – Escrevente Substituto do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE

Guia de Recolhimento nº.193260004055.
Emolumentos: Taxa R$ 63,68; Ferd R$ 12,74; Total R$ 76,42.
Selo TJSE: 202629590007827. Acesse: www.tjse.jus.br/x/HQ3NZD.

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe
2º Ofício da Comarca de N. Sra. das Dores
08/10/2026 07:11
https://www.tjse.jus.br/x/HQ3NZD
202629590007827

Selo TJSE: 202629590007827. Acesse: www.tjse.jus.br/x/HQ3NZD.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/5ZAPG-EDGKT-XPD8Y-6JYSP.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 5ZAPG-EDGKT-XPD8Y-6JYSP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Cristiano André dos Santos (CPF ***.185.785-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/5ZAPG-EDGKT-XPD8Y-6JYSP

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/5ZAPG-EDGKT-XPD8Y-6JYSP.